



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 717/2.008

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA JESUS VOLTARÁ, DE MUNDO NOVO-MS."

Humberto Carlos Ramos Amaducci, **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

faço saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **IGREJA EVANGÉLICA JESUS VOLTARÁ**, entidade associada, evangélica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.558.846/0001-16, com sede à Rua Maranhão, n.º 573, em Mundo Novo/MS.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JUNHO DE 2.008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO: Journal O Liberal

EDIC: 628 EM: 24 06 08

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

L.E.I. N° 717/2.008

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA JESUS VOLTARÁ, DE MUNDO NOVO/MS."

Humberto Carlos Ramos Amaducci,
PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a IGREJA EVANGÉLICA JESUS VOLTARÁ, entidade associada, evangélica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.558.846/0001-16, com sede à Rua Maranhão, n.º 573, em Mundo Novo/MS.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JUNHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

L.E.I. N° 718/2.008

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder DOAÇÃO para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, o Lote 094.B da Quadra 287-A, com área de 806,06 m² (oitocentos e setenta e sete metros quadrados), localizado no Bairro Baraúna, cidade de Mundo Novo/MS, com a finalidade exclusiva de construção e instalação da sede do Fórum Eleitoral.

Parágrafo Único - A doação realiza-se nos termos deste artigo contendo, necessariamente, cláusula de isenção do imóvel ao pagamento do Município em caso de não conclusão da construção e instalação da sede do Fórum Eleitoral de Mundo Novo/MS, no prazo máximo de 03 (três) anos da efetivação da doação.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prática por Atribuição ao servidor MARINO HERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, com salário de R\$ 1.100,00, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, por 6 (seis) meses.

II - A Licença de que trata o inciso anterior, compreende o período aquisitivo de 01/05/1996 a 01/05/2006 ter início em 01 de julho de 2008 e término em 30 de novembro de 2008.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JUNHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Municipal

PORTARIA N° 130/2008

PORTARIA N° 125/2008

Fica ratificada por ato de digitação a Portaria n.º 125/2008 publicada no jornal O Liberal/MS, edição 627, 20/06/2008 passando a vigorar com a seguinte redação:

"NOMEIA OS SERVIDORES CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DA PRESENTE PORTARIA PARA PROVENTUOSOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVOS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no artigo 53, VIII da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o Edital n.º 013/2006 - Concurso Público - Mundo Novo/MS, de 08 de fevereiro de 2006, por meio do qual foram se públicos e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

"EXONERA SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a contar de 20 de junho de 2008, a pedido, o servidor VALDONIRIO BRISCHLIARI, ocupante do cargo de promotor eju, comissário de Direção de Departamento, Síndico DAS-2, nomeado através do Decreto 1.834/01 no dia 01/11/2007.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1.º - Nomear, em caráter efetivo, os servidores especificados no Anexo Único da presente Portaria, a contar de 13 de junho de 2008 para respectivos cargos do quadro de pessoal permanente do Município, conforme Lei Complementar Municipal n.º 003/90.

Art. 2.º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação, caso não ocorrer a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 13 DE JUNHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Nome	CPF	Cargo	Classificação	Posição
MARILYNIA CARREI	024015101	PROCURADOR	18	1.º
MARCELO MARQUES	010111111	SECRETÁRIO	19	2.º
JOSEFELIA KASSIANA DA SILVA	010111111	SECRETÁRIO	20	3.º
ROSELIANE COSTA	010111111	SECRETÁRIO	21	4.º
VALERIA DE TRAFIMONICA DA SILVA	010111111	SECRETÁRIO	22	5.º
HELENA PRATONICA DA SILVA	010111111	SECRETÁRIO	23	6.º
JOSEFA DA SILVA BARBOSA	010111111	SECRETÁRIO	24	7.º
ALFONSO JOSE LAMARCA	010111111	SECRETÁRIO	25	8.º
ALFONSO JOSE LAMARCA	010111111	SECRETÁRIO	26	9.º
ALFONSO JOSE LAMARCA	010111111	SECRETÁRIO	27	10.º